

**AVISO****PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO****DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Gondomar (O.P.), nos seguintes termos e condições:

**Órgão que desencadeia o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar.

**Objeto do procedimento:** Elaboração de projeto de regulamento municipal (O.P.).

**Data de início do procedimento:** 21 de maio de 2026.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no sítio institucional do município na Internet, as suas sugestões, por escrito, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar (S. Cosme), ou por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 19 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Filipe Araújo